

PORTARIA N.º 038.2008

**“DESIGNA RESPONSÁVEL PELA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** a servidora Engenheira Agrônoma Eneida Bilibio Lemanski, a proceder na avaliação financeira de imóveis rurais, a seguir descritos, localizados próximo ao Centro Administrativo, bem como a emissão de ART, para fins de desapropriação pelo Poder Público dos imóveis:

- Área de 12.100 m², matrícula nº 3.679, pertencente ao senhor Arlindo Egon Rehfeld;

- Área de 04 hectares, matrícula nº 4.091 em nome de Clementina Rehfeld, pertencente ao senhor Aldino Nelson Rehfeld, o qual está providenciando a matrícula particular.

Fica o prazo de 10 (dez) dias da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 04, de 07 de janeiro de 2008.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** em 07 de Abril de 2008.

**OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento